



# ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA DE BACABAL

# DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20260721 Bacabal - MA, 21/07/2026

#### EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

#### ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

#### PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

#### RESPONSÁVEL

Erika de Cássia Siqueira Lucena  
Secretária Municipal de Administração  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [diario@bacabal.ma.gov.br](mailto:diario@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

## SUMÁRIO

### 1 - Gabinete

- PORTARIA N° 126/2026 - GAB

## Gabinete

### PORTARIA N° 126/2026 - GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 73 da Lei Municipal nº 1.272 de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a política municipal de meio ambiente, sua finalidade, mecanismos, de formulação e aplicação e criação e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Bacabal, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação da sociedade civil e do Poder Público na formulação e acompanhamento das políticas

municipais em relação a proteção e conservação do meio ambiente; CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha dos representantes da sociedade civil e a indicação dos representantes do Poder Público para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme estabelecido na legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Bacabal-MA, para o mandato de dois anos. I - Representantes do Poder Público: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Titular: Liduina Francisca Tavares de Sousa Lima Suplente: Guilhermina Divina de Aguiar Silva SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Titular: Ana Paula de Jesus Sousa Campos Suplente: Carlos Henrique Silva Sousa SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED Titular: Ana Cléa de Oliveira Silva Suplente: Antônia Sousa Gonçalves SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Titular: Rodrigo Pinheiro Lima Suplente: Laize de Souza Silva SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Titular: Silvana Moraes de Oliveira Suplente: Débora Pinheiro de Almeida DEFESA CIVIL Titular: José Agostinho Ferreira Neto Suplente: Carlinhos Oliveira Torres CORPO DE BOMBEIROS Titular: Ten. Daniel Pedro de Oliveira Pereira Suplente: Ten. José de Ribamar Nascimento Silva Filho PMMA Titular: 1º Ten. QOPM Marly Barbosa Alves Neta Suplente: 2º Ten. QOPM Caio Pereira Lima II - Representantes da Sociedade Civil: SEGUIMENTO PESCA Titular: Claudilene da Silva Costa Damasceno Suplente: Paula Tamires Sousa Pereira SEGUIMENTO QUILOMBOLA Titular: Gelza Sousa Mendes Suplente: Vera Lúcia Sousa de Araújo ENSINO SUPERIOR Titular: Elídio Armando Exposto Guarçoni - UFMA Suplente: Janaína Silva da Conceição - UEMA TRABALHADORES RURAIS Titular: Antonio Carlos Araújo - STTR Suplente: Ana Lúcia Gomes Vieira - SINTRAF ENTIDADES ZONA RURAL Titular: Raimundo Alves Silva- ACESA Suplente: Manoel Gonçalves Lemos - VAMOS ENTIDADES ZONA URBANA Titular: Auridenes Alves Matos Suplente: Natália Kelly Pereira da Costa SEGUIMENTO PECUÁRIA Titular: Cícero Alves Lima Art. 2º. Os membros nomeados exercerão suas funções de forma não remunerada, nos termos da legislação vigente, sendo suas atribuições regidas pela Lei Municipal nº 1.272, de 27 de abril de 2015 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Art. 3º. Revogar a Portaria nº 532/2025 - GAB, publicada no Diário Oficial do Município de Bacabal, em 16 de junho de 2025. Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2874> - Volume 10, N°. BAC20260721



BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JULHO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098  
308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb



**Diário Oficial do Município**

**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2874> - Volume 10, N°.BAC20260721

